

# **O Indígena e a Política de Segurança Nacional: Análise das representações construídas sobre os índios da Faixa de Fronteira nos projetos territoriais de atores militares para a Terra Indígena Raposa-Serra do Sol (Roraima).**

**Autores<sup>1</sup>: DORO FILHO, Ivan Gomes; SANTOS, Marcos Vinicius Silva Maia**

## **1. Introdução**

A presente pesquisa assume como tema, de maneira panorâmica, as relações estabelecidas entre os projetos de Nação e de garantia da segurança das fronteiras nacionais, concebidos e desenvolvidos pela alta hierarquia das Forças Armadas brasileiras, e a atuação política do Estado frente às populações indígenas situadas na Faixa de Fronteira do Brasil; e mais especificamente, nos concentraremos no tocante aos atuais antagonismos entre a demarcação de Terras Indígenas nessas áreas fronteiriças e os projetos político-militares para a Amazônia brasileira e para áreas de tríplice fronteira no Norte do país. De forma mais concisa, e como um estudo de caso, buscamos aprofundar nossa análise focalizando a atuação política de atores militares frente aos desdobramentos do processo de homologação da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol (localizada em Roraima, na fronteira com a Guiana e a Venezuela) em área contínua de 1.747.464 hectares.

A partir do tema especificado, identificamos como situação problemática de trabalho a conjectura de disputas acerca da redefinição de um ordenamento fundiário já juridicamente legitimado para a Terra Indígena Raposa-Serra do Sol. Nesse sentido, destacamos como essencial à compreensão de nossa proposta a questão de que o processo administrativo que reconhece e regulariza essa área enquanto uma Terra Indígena<sup>2</sup> se encontra concluído desde a primeira metade do ano de 2005, em função da Portaria 534/05 do Ministério da Justiça, e do Decreto Presidencial de 15/04/2005 que a homologa, concluindo assim a última etapa administrativa para que se tornasse oficializada a Terra Indígena em questão. Destacamos ainda o fato de que essa homologação reconhece um modelo demarcatório contínuo com área aproximada a 1.700.000 hectares para as comunidades e aldeias das etnias indígenas Macuxi, Ingarikó, Taurepang, Wapichana e Patamona, habitantes dessa área ao Nordeste de Roraima e que totalizam, no momento da pesquisa, o montante aproximado de 19.000 índios.

Entretanto, é fundamental ressaltar em nossa problemática que, mesmo concluído tal processo administrativo, manifesta-se de forma permanente o contexto de disputas, voltadas à revisão do modelo contínuo de demarcação então oficializado - e aqui compreendido como a configuração espacial a partir de então legitimada para a área discutida. Tais disputas expressam-se na resistência de atores sociais não-indígenas contra as ordens e operações voltadas à sua desintrusão da área homologada, assim como nas atuações de diferentes grupos de interesses em uma estratégia que busca a supracitada alteração do modelo demarcatório. No interior do contexto panorâmico aqui traçado, destacamos por fim a articulação pública e política envolvendo parcelas da hierarquia militar brasileira em um projeto de fragmentação dessa Terra Indígena, orientadas em sua proposta e defesa oficial de uma demarcação descontínua (ou seja, a

---

<sup>1</sup> Ambos alunos da graduação de Bacharelado em Geografia, no Instituto de Geociência do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN), na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

<sup>2</sup> Ou seja, em uma categoria fundiária específica, definida em âmbito jurídico nacional, e sobre a qual se incide um corpo legislativo especial determinado no Artigo 231 da Constituição Nacional de 1988.

popularmente chamada “demarcação em ilhas”), baseada na redução da extensão já demarcada e no interesse de acesso e permanência de não-índios no que atualmente se reconhece juridicamente enquanto expressão territorial indígena em Raposa-Serra do Sol.

Em suma, podemos de forma reducionista afirmar, enquanto problema que orienta nosso trabalho, a condição conflituosa acarretada pelo fato do não encerramento de um corpo de disputas jurídico-fundiárias (e, portanto, possuindo suas devidas espacialidades sob perspectivas políticas, econômicas, sociais e culturais), esperado a partir da conclusão do processo homologatório; e que, no contexto desse conflito, a atuação e os projetos militares tem se manifestado antagonicamente ao projeto territorial defendido pela maioria das populações e organizações indígenas locais para a Raposa-Serra do Sol.

## **2. Objeto, Objetivos e Questões Centrais**

Definimos como objeto empírico de trabalho o conjunto de discursos produzidos e veiculados por representantes da hierarquia militar nacional acerca do modelo demarcatório homologado para a Terra Indígena Raposa-Serra do Sol em 2005, assumindo tais discursos como parte da estratégia desse grupo de atores em sua articulação política pela legitimação de uma proposta revisionista para o modelo já citado. Nesse sentido, assumimos como ponto de partida em um recorte temporal da pesquisa a própria homologação (15/04/2005) e nos atemos até as repercussões observadas após a última sessão do julgamento da Ação Popular nº 3.388 no Supremo Tribunal Federal (em 10/12/2008) - ação movida por uma articulação de atores centralizados sobre o governo estadual de Roraima, e com o intuito de invalidar o modelo demarcatório contínuo estabelecido para Raposa-Serra do Sol, propondo a sua fragmentação em uma demarcação descontínua.

Conciliado ao objeto definido, desenvolvemos como objetivos para nossa pesquisa:

1. a interpretação dos discursos militares no sentido de identificarmos a produção de representações (ou “imagens”), explícita ou implicitamente construídas acerca dos indígenas de Raposa-Serra do Sol. Dentro de nossa abordagem, nos interessa especificamente as representações produzidas acerca dos índios do nordeste roraimense, e suas organizações políticas, que se orientam pela confirmação do modelo demarcatório contínuo para a Terra Indígena que motiva nossa análise, em função dos mesmos assumirem assim a condição de antagonistas frente ao projeto dos atores cujos discursos estarão sendo analisados;
2. produzir uma proposta de compreensão de como essas “imagens” se inserem na temática definida para a pesquisa. Buscaremos, portanto, desenvolver a hipótese de existência de uma funcionalidade específica e contextual para que representações desses indígenas estejam sendo produzidas no interior dos discursos militares sobre Raposa-Serra do Sol, buscando assim comprovar e entender como as mesmas se inserem diretamente nas estratégias militares para definir a organização espacial dessa Terra Indígena.

Por fim, orientando as hipóteses e os objetivos do trabalho, identificamos as seguintes questões:

.“No quadro conflituoso que caracteriza a questão fundiária em Raposa-Serra do Sol, ocorreria a construção de imagens específicas, no interior dos discursos militares, para se representar os indígenas que se opõem ao seu projeto territorial para a área?”;

. “Quais seriam essas hipotéticas representações sobre os índios que reivindicam a Terra Indígena Raposa-Serra do Sol em modelo fundiário contínuo?”

. “Qual a relação que poderia se observar entre a veiculação dessas representações nos discursos militares e o projeto dos mesmos para a Terra Indígena em questão?”

### 3. Metodologia da Pesquisa

A organização metodológica dessa pesquisa orientou-se em etapas de busca de material cuja utilização enquanto fonte fosse válida ao trabalho a ser realizado, ou seja, se enquadrasse no objeto anteriormente definido. Dado o distanciamento e a inviabilidade de se estabelecer *in loco* para se obter acesso direto aos documentos e pronunciamentos produzidos por militares e referentes às questões acerca de Raposa-Serra do Sol – ou seja, a inviabilidade de acesso direto ao que poderia ser chamado de “fontes primárias” -, orientamos nossa linha de trabalho para um expressivo conjunto de material jornalístico, sobretudo em mídia digital, amplamente veiculado frente à opinião pública do país.

Definido o trabalho sobre essa categoria de fontes, a primeira etapa realizada constitui-se na utilização e consulta de diferentes sítios jornalísticos da internet, buscando em seu interior notícias que se relacionassem com a temática da pesquisa, trazendo assim alguma informação acerca dos conflitos em Raposa-Serra do Sol e do trâmite jurídico da Ação Popular nº 3.388/STF. A partir de critérios quantitativos, referente ao volume de reportagens afins veiculadas em um determinado intervalo de coleta, alguns sítios se destacaram e passaram a constituir prioridade de acesso, iniciando assim uma segunda etapa de coleta, baseada no monitoramento periódico dos principais *sites* jornalísticos de Roraima (tais como: [www.folhabv.com.br](http://www.folhabv.com.br), versão online da Folha de Boa Vista, jornal diário da capital roraimense, e [www.roraimaemfoco.com](http://www.roraimaemfoco.com)), de sites especificamente organizados por representantes das Forças Armadas (entre os quais se destacou, enquanto fornecedor das fontes definidas como válidas, o sítio [www.defesanet.com.br](http://www.defesanet.com.br)), entre outros. Fora ainda elaborado um arquivo no qual se armazenara os artigos e reportagens obtidas.

Uma terceira etapa foi realizada com base em *sites* de busca, a partir da utilização de palavras-chave variadas relativas à Raposa-Serra do Sol, e que foi concebida enquanto uma etapa de complementação às demais, dada a variabilidade dos tipos de sítios aos quais se puderam ter acesso a partir da utilização dos mesmos. Entretanto, dada justamente a amplitude fornecida por tal recurso, estabeleceu-se um novo critério de avaliação das matérias e reportagens a partir de então obtidas, baseada em critérios qualitativos, quanto à utilidade das mesmas para a pesquisa. Assim sendo, passou-se a arquivar apenas o material que fornecesse transcrições de amostras dos discursos militares acerca da demarcação e da conclusão do processo homologatório da Terra Indígena em questão, ou referentes à Ação Popular supracitada; e datadas a partir do recorte temporal proposto anteriormente. Uma quarta etapa foi elaborada a partir do mesmo critério, e aplicada ao arquivo anteriormente organizado, excluindo-se assim material que não fornecesse diretamente amostras de discursos militares, parcial ou integralmente transcritos, ou que constituísse produção discursiva veiculada por membros da própria hierarquia militar brasileira acerca da temática definida.

Portanto, foi a partir das etapas acima descritas que se elaborou o arquivo de fontes utilizado para a realização da análise da pesquisa; e cabe-nos aqui ressaltar e

admitir as limitações que esta metodologia impôs ao trabalho (já que se pode considerar pertinentemente inviável que tenhamos tido acesso a toda uma extensão de artigos, reportagens, entrevistas, pronunciamentos e matérias disponíveis *on-line*, referentes ao tema, e que constituíram as formas de obtenção das fontes definidas em nosso objeto). Entretanto, ressaltamos também que esta proposta metodológica, ainda que certamente limitada quanto ao acesso às fontes, apresentou-se como estratégia viável de realização da presente pesquisa, que longe de possuir o propósito de esgotar a análise sobre a temática e o objeto abordado, assume como objetivo elaborar uma proposta de compreensão dos discursos analisados, dentro de um contexto mais amplo, como fora anteriormente apresentado.

#### **4. Raposa-Serra do Sol e os Projetos Militares em Áreas de Fronteira**

##### Breve Contexto Histórico da Presença das Forças Armadas na Política Indigenista do Estado Brasileiro:

Apresentada a organização e os interesses do presente trabalho, cabe-nos agora realizar uma breve contextualização da presença e atuação militar não apenas na elaboração, mas também na implementação tanto institucional quanto prática de uma política indigenista oficial do Estado republicano no Brasil. Assumimos a compreensão do histórico dessa relação Estado Nacional/militares/populações indígenas como essencial para um melhor entendimento de como se constroem os projetos territoriais de grupos específicos da alta hierarquia militar brasileira para a Faixa de Fronteira, e de como os mesmos concebem o “índio” dessa área e propõem orientações de atuação junto ao mesmo – ou seja, qual o papel atribuído aos indígenas em tais interesses de construção do território nacional. Pretendemos assim fornecer um panorama de um contexto histórico mais abrangente, do qual repercutem as atitudes e posicionamentos de representantes das instituições militares frente à homologação da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol.

Uma análise aprofundada da vinculação de oficiais militares ao que poderia ser chamada de política indigenista do Estado republicano brasileiro nos remeteria ao próprio momento de formação e extensão do poder deste Estado sobre a unidade espacial concebida enquanto território nacional. A partir dessa ótica, pode-se afirmar que a intervenção dos mesmos junto às populações indígenas seria anterior ao próprio surgimento da primeira agência oficial de atuação pretensamente indigenista (o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais/SPILTN, criado no ano de 1910 como uma extensão departamental do então Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio/MAIC). A partir de projetos que buscavam integrar distantes porções do território brasileiro e as áreas centrais de tomadas de decisões do Estado, com base na comunicação telegráfica - as chamadas Comissões de Linhas Telegráficas Estratégicas, formadas essencialmente por engenheiros-militares desde as últimas décadas do século XIX -, estabelecer-se-iam as diretrizes de intervenção junto às populações autóctones presentes nos grandes e relativamente desconhecidos “vazios demográficos” do território nacional que, por sua vez, pode ser considerado em tal momento como ainda em processo de construção.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Para uma descrição mais aprofundada do processo de constituição do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, consultar: RIBEIRO, D. A Política Indigenista Brasileira. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola, 1962.

O surgimento dessa agência indigenista oficial no início do século XX teria em sua gênese, portanto, as diretrizes e experiências acumuladas por mais de duas décadas da atuação militar junto aos grupos indígenas do Oeste e Norte do Brasil, ao longo das atividades das Comissões Telegráficas; assim como boa parte do quadro que preteritamente constituía as últimas. Sendo avaliadas tais considerações, pode-se notar a pertinência de um caráter histórico de imbricação entre o “triângulo” Indigenismo, Estado e Forças Armadas, ainda mais expressivo no contexto de criação do SPILTN, orientado pela figura política do General Cândido Rondon, que ainda assumiria a frente da agência no decorrer de suas primeiras décadas de atuação.<sup>4</sup> Entretanto, compreender a vinculação histórica entre política indigenista e atuação militar com base apenas no processo de formação do Serviço de Proteção aos Índios<sup>5</sup> se mostra insuficiente, sendo necessário também compreender o que significava tal agência e sua atuação.

Caracterizada por LEITE & LIMA (1985) enquanto uma “agência estatal de fronteira”, o SPILTN, ou apenas SPI, seria um mecanismo do Estado para estender sua presença nas áreas onde a colonização encontrava-se tardia ou precariamente desenvolvida – quando esta era presente –, priorizando-se os limites políticos fronteiriços estabelecidos para o território em construção. Assim sendo, somada as orientações ideológicas positivistas então vigentes e o caráter protecionista ao índio – expressão máxima da *nacionalidade* originalmente brasileira no momento – construir-se-iam as diretrizes do protecionismo tutelar que orientaria a atuação do quadro essencialmente militar em tal agência. Os indígenas seriam objeto de uma política de atração, territorialização e assimilação junto à “comunhão nacional”, ou seja, uma nacionalização do indígena orientada à sua doutrinação tutelar enquanto um “trabalhador nacional”, ou ainda um “guarda de fronteiras”, no caso específico da fixação espacial indígena nas áreas limítrofes do território nacional. Além disso, sua realocação nas unidades chamadas de Postos Indígenas, concentrando-os em uma organização sócio-espacial distinta das suas próprias, atuaria posteriormente no sentido de “pacificar” e abrir o interior não colonizado do território nacional aos projetos de remanejamento espacial de populações por parte do Estado, no momento de transferência do controle institucional do SPI para a Inspeção de Fronteiras do Ministério da Guerra, a partir da década de 1930.

Logo, ao indígena – enquanto um elemento tutelado do Estado brasileiro – era atribuída uma funcionalidade no processo de construção e controle estratégico do território, projeto desde o início posto em prática por grupos específicos da hierarquia militar, envolvidos no quadro técnico do SPI. Ou, de acordo com as avaliações de LIMA<sup>6</sup> sobre as relações históricas entre indigenismo e militares: “(...) a expansão do Estado-Nação sobre o espaço geográfico (logo, a constituição de um **território stricto sensu**) no Brasil é pensada pelos militares como uma forma reelaborada de guerra de **conquista**: conquistam-se terras e populações (os índios, dentre outros). O ‘governo’ dos povos indígenas, sua redução à condição de tutelado são, pois, produtos e produtores dessa **conquista** em que o **índio** (...) encontra no **militar** a materialização

---

<sup>4</sup> Sobre a trajetória do Marechal Cândido Rondon na elaboração das bases da política indigenista do Estado brasileiro e frente ao SPI, ver: RIBEIRO, D.(ib); e OLIVEIRA FILHO, J. P.; FREIRE, C. A. da R. Presença Indígena na Formação do Brasil. *Parte 3: O Regime Tutelar*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006, p.107-131.

<sup>5</sup> A “Localização de Trabalhadores Nacionais” deixaria de constar no nome da agência a partir do ano de 1918.

<sup>6</sup> LIMA, A. C. S. Indigenismo e Geopolítica. Projetos militares para os índios no Brasil. In: OLIVEIRA FILHO, J.P. (org). *Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras* (Antropologia e Indigenismo; n.1). Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, PETI/Museu Nacional, 1990, p. 62.

mais perfeita do **tutor**.”. Nesse caso, a “guerra da conquista” se expressaria através da atração, pacificação, realocação/concentração espacial e da doutrinação indígena para que o mesmo representasse uma função estratégica enquanto parte da Nação brasileira, concebida então de forma homogênea e indiferenciada internamente – ou seja, a “conquista” em si consistiria em se pôr em prática a *nacionalização* das populações indígenas, a partir de sua conversão ao *status* de tutelado, e do ensino assimilacionista do que seriam os princípios de uma *nacionalidade* brasileira ideologicamente uniforme.

Um segundo momento ainda a ser considerado essencial na compreensão da influência militar na política indigenista brasileira diz respeito às décadas de 1960 a 1980, ao longo do regime ditatorial e do posterior processo de transição democrática do Estado brasileiro. Ao longo desse período, ocorreria a criação de uma nova agência indigenista, a Fundação Nacional do Índio/FUNAI, em substituição ao SPI, em um momento de crise administrativa do órgão e de constituição de novos paradigmas de territorialização das populações indígenas. A vinculação da nova agência ao Ministério do Interior expressaria desde já a influência militar na resolução dos assuntos indigenistas, embora em tal momento sua presença nos quadros da agência não se expressasse de forma tão homogênea quanto nas primeiras décadas do século. Entretanto, cabe-se ressaltar as transformações do foco central de atuação indigenista do Estado em tal momento.

Se anteriormente a integração nacional teve como uma de suas bases a extensão do poder tutelar sobre as populações indígenas como forma de fixar e até mesmo proteger as bases dos limites territoriais brasileiros e controlar a abertura para movimentos migratórios internos, nesse momento posterior - orientado pela associação do conceito de desenvolvimento econômico aos de integração e segurança nacional -, o indígena teria seu papel de “solução” convertido ao de “problema”. As tensões sociais envolvendo indígenas e não-índios, intensificadas pelo incremento da colonização e da concentração fundiária nas regiões Norte e Centro-Oeste do país – e, por sua vez, fortalecidas pelas próprias políticas do Estado militar para a expansão da fronteira agrícola e dos próprios projetos infra-estruturais de integração do território<sup>7</sup> – levariam ao surgimento de propostas de emancipação do caráter tutelar das populações indígenas, e sua consideração enquanto grupos plenamente integrados à Nação brasileira, buscando assim eliminar os direitos específicos dessas populações, sobretudo no tocante à terra, em estratégias tanto explícitas quanto implícitas (como ocorrido em fevereiro de 1978, quando o Ministro do Interior Rangel Reis comunicou que o então Presidente da República, General Ernesto Geisel, assinaria um decreto de emancipação dos povos indígenas do Brasil<sup>8</sup>; ou no Decreto Presidencial 94.946 de 23.09.1987, que com base nos critérios de aculturação do Estatuto do Índio – Lei nº 6.001/73, artigo 17 - implementara uma nova categoria jurídica de demarcação das terras indígenas: a colônia indígena, de proporções significativamente reduzidas).

Além disso, nota-se em tal momento a inversão da funcionalidade dos grupos indígenas das áreas limítrofes do território nacional enquanto “guardas de fronteiras”: ou seja, a perda de sua pretérita participação no que seria a proteção dessas áreas, a partir desse corpo de projetos e medidas jurídicas instauradas. Com a ascensão militar

---

<sup>7</sup> Para um aprofundamento nas questões de conflitos sociais no Norte do país, relativos às características desenvolvimentista e integracionista das políticas do Estado ditatorial militar, sugerimos: ALMEIDA, A. W. B. de. O intransitivo da transição. O Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia (1960-1988). In: OLIVEIRA FILHO, J.P. (org). *Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras* (Antropologia e Indigenismo; n.1). Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, PETI/Museu Nacional, p.117-138, 1990.

<sup>8</sup> Informação obtida e detalhada em: RICARDO, F. “O Conselho Indigenista Missionário (CIMI)”. Rio de Janeiro: Cadernos do ISER, n.10, 1980, p.1-25.

ao poder e a institucionalização da *Doutrina de Segurança Nacional*, levada a cabo principalmente pela atuação da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional/SG-CSN, a territorialização da Faixa de Fronteira e a viabilidade de sua proteção tornar-se-iam funções estratégicas cabíveis unicamente aos assuntos inerentes a alta hierarquia militar no poder. Sobre essa inversão, LIMA ainda acrescenta que: “(...) a colônia indígena (...) espelha uma **visão fundamentalmente desconfiada quanto à presença indígena**, em especial na faixa de fronteira.”<sup>9</sup> É a partir dessa inversão na política tocante aos índios da fronteira que chegamos ao Plano de Segurança e Desenvolvimento às Margens da Calha dos rios Amazonas e Solimões – o Projeto Calha Norte.

#### .O Projeto Calha Norte, Presença Indígena na Fronteira e a Terra Indígena Raposa-Serra do Sol:

O Projeto Calha Norte/PCN constitui-se em uma orientação genérica produzida, na forma de documento confidencial e de acesso restrito, pelo Grupo de Trabalho Interministerial – envolvendo o Conselho de Segurança Nacional/CSN, Ministério do Interior/MINTER, Secretaria de Planejamento/SEPLAN e o Ministério das Relações Exteriores/MRE -, no ano de 1985, voltado especificamente à proteção da fronteira Norte do país a partir da vigilância, colonização e estruturação econômica em uma área de abrangência envolvendo Roraima, Alto Rio Negro, Alto Rio Solimões, e a área do Amapá/Tumucumaque.<sup>10</sup> O projeto, que por sua vez delegava uma série de outros projetos específicos a um corpo institucional variado e descentralizado – ou seja, conciliado a um interesse de pouca visibilidade na ação interministerial -, esteve inicialmente orientado para os anos de 1986 a 1990; entretanto, observou-se sua continuidade, mesmo que com recursos e visibilidade política notavelmente reduzida, até meados da década de 1990 quando, conforme nos esclarece NASCIMENTO (2005), se manifesta um “contexto de mudanças e alterações na gestão pública do Estado, em que a segurança nacional altera sua disposição e gestão assim como a política de defesa, exemplificado no lançamento da Nova PDN (1996), a revitalização do PCN em 1997 e a sua transformação em programa a partir de 2000, assim como tornado prioridade de defesa por iniciativa do então ministro da defesa Geraldo Quintão em 2001(...)”<sup>11</sup>.

Podemos compreender essa continuidade do Projeto, e sua transformação em “programa” como “prioridade de defesa”, enquanto uma confirmação institucional da pertinência e do papel militar enquanto instituição nacional responsável por elaborar um projeto de territorialização das fronteiras do país, e que ainda se articula com as diretrizes indigenistas dos oito anos de governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Em relação especificamente ao processo de demarcação e homologação da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol em seu governo, podemos ressaltar a introdução, de forma paradigmática, do “direito ao contraditório” enquanto etapa desse processo administrativo, a partir da análise de SANTILLI<sup>12</sup>, que avalia essa “etapa” enquanto

---

<sup>9</sup> LIMA, A. C. de S. (op.cit.), p. 80.

<sup>10</sup> Para um maior detalhamento da estrutura institucional do Projeto Calha Norte, sua relação com o indigenismo de Estado, ou mesmo para uma análise do próprio orçamento do projeto, ver: OLIVEIRA FILHO, J. P. Segurança na Fronteira e Novo Indigenismo: Formas e Linhagens do Projeto Calha Norte. In: OLIVEIRA FILHO, J. P. (org). *Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras* (Antropologia e Indigenismo; n.1). Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, PETI/Museu Nacional, p. 15-33, 1990.

<sup>11</sup> NASCIMENTO, D. M. Projeto Calha Norte: Política de defesa nacional e segurança hemisférica na governança contemporânea. Tese apresentada à Universidade Federal do Pará como requisito à obtenção do título de Doutor em Ciências Socioambientais. Belém, 2005.

<sup>12</sup> SANTILLI, P. Pemongon Patá: Território Macuxi, rotas de conflito. São Paulo: UNESP, 2000, p.11.

uma abertura à intervenção de “segmentos empresariais e políticos com interesses em terras ocupadas por índios”; ou seja, a inserção de um mecanismo jurídico a partir do qual esses “segmentos” passam a ter poder de interferir no processo técnico-administrativo de criação e oficialização de uma Terra Indígena.

Entretanto, voltando-se às diretrizes que orientaram a elaboração do documento original do PCN, acreditamos poder identificar aquilo que se aproximaria de um projeto militar de construção territorial da Faixa de Fronteira ao Norte do país:

1. Aumento da presença militar na fronteira;
2. Incremento das relações bilaterais;
3. Demarcação das fronteiras;
4. Política indigenista apropriada à região;
5. Ampliação da infra-estrutura viária;
6. Aceleração na produção de energia elétrica;
7. Interiorização de pólos de desenvolvimento econômico;
8. Ampliação da oferta de recursos sociais básicos.

Ou seja, o Projeto Calha Norte seria “delineado como um projeto essencialmente militar, na esfera dos limitados e sacralizados princípios da segurança nacional.”<sup>13</sup>. Trata-se, portanto, de uma orientação à organização territorial das áreas de fronteiras abrangidas pelo Projeto e que possuía em sua raiz uma orientação de território a partir de uma escala nacional, na qual a Faixa de Fronteira constituiria uma parcela integrante desse território, e à qual se deveria desprender um processo de construção espacial diferenciado, tendo por sua base a primazia de se proteger a Nação frente às possíveis ameaças à sua integridade. Assim, ao afirmar-se a necessidade do “aumento da presença militar na fronteira”, legitimava-se também a premência das Forças Armadas enquanto instituição responsável pela estruturação espacial nessas áreas, influenciando assim sobre o que seria uma “política indigenista apropriada à região”, a partir de seus próprios projetos territoriais e de Nação. Nesse sentido, vale-se destacar a discrepância entre concepção territorial militar para a fronteira e as orientações da política indigenista no momento: enquanto no primeiro manifestava-se a confirmação de território em escala nacional, como citado, observava-se nas últimas a demarcação de Terras Indígenas de maiores extensões - a partir da paradigmática construção do Parque Indígena do Xingu, na década de 1960 - enquanto expressões territoriais indígenas em escalas locais.

Além dessa discrepância de escalas envolvendo a visão de território, a questão de se estabelecer mudanças na política indigenista para as áreas do Projeto representaria justamente a alteração dos paradigmas de demarcação das terras indígenas, enquadrando-as no que posteriormente seria oficializado como “colônias indígenas”, de proporções espaciais inferiores e norteadas por princípios de aculturação pós-contato<sup>14</sup>, como já fora citado. Nesse sentido, confirmava-se não apenas o projeto assimilacionista das populações locais a uma suposta “unidade” nacional, como também se expressava um mecanismo de incremento à colonização e migração interna para a “Calha Norte”, no interior do âmbito desenvolvimentista que orientara o regime ditatorial militar, e a partir da concentração espacial indígena e sua integração à sociedade hegemônica.

---

<sup>13</sup> OLIVEIRA FILHO, J. P. (op. cit.), p. 23-24.

<sup>14</sup> “Por inspiração militar, o estado pretendia então estabelecer dois regimes administrativos diferenciados para as terras indígenas, a depender do grau de contato da população: as ‘colônias indígenas’, onde poderiam conviver índios e não-índios; as ‘áreas indígenas’, drasticamente reduzidas e, no mais das vezes incidentes em ‘florestas nacionais’, intercaladas por faixas de terras reservadas à exploração extrativista vegetal e mineral.” In: SANTILLI, P. (op. cit.), p. 118.



É nesse contexto da atuação militar sobre a Faixa de Fronteira, expresso essencialmente a partir da implementação e manutenção do Projeto Calha Norte, que se concluem os trabalhos de identificação da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol, e se inicia a etapa de demarcação física da área identificada, que constituía então 1.678.800 hectares, no ano de 1993.<sup>15</sup> Pode-se, a partir da extensão identificada para a mesma, perceber a condição que esta Terra Indígena assume frente aos interesses territoriais militares para a área fronteiriça na qual a mesma se insere. Sua não conformidade com os objetivos do PCN são claros, pois além de sua construção representar um “entrave” à expansão colonizadora não-indígena (dada a inconstitucionalidade da presença não-indígena na área, de usufruto exclusivo das populações autóctones locais) que, na concepção dos projetos militares, representam a “interiorização de pólos de desenvolvimento econômico” - um dos pilares da Doutrina de Segurança Nacional -, a Terra Indígena em questão situa-se ainda em local de relevância altamente estratégica aos princípios de “demarcação das fronteiras”, “aumento da presença militar na fronteira” e “incremento das relações bilaterais”, por localizar-se inteiramente em área de Tríplice Fronteira, com a Venezuela e a Guiana; além de fugir inteiramente à visão militar do que deveria se manifestar enquanto uma área indígena, tanto em suas dimensões quanto aos projetos próprios desenvolvidos pelas populações locais. Nesse quadro, a presença de Postos Militares de Fronteira no interior da Terra Indígena destaca-se como um fator complexo da problemática, a partir da ótica militar: ao mesmo tempo em que possibilita um maior controle sobre as populações indígenas locais, distancia-se dos núcleos não-indígenas regionais, constitucionalmente impossibilitados de se estabelecerem ou permanecerem em tais áreas, acarretando assim um maior isolamento espacial das unidades de fronteira.

Buscamos aqui, portanto, fornecer de forma breve um esboço das relações entre os projetos militares de territorialização fronteiriça ao Norte do país em concomitância com o desenrolar administrativo que levava à identificação e demarcação da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol – a saber, iniciados ainda na década de 1970 – para explicitar como se constrói o quadro atual de antagonismo entre grupos específicos de atores militares e indígenas locais quanto ao modelo demarcatório legítimo para essa área. Vale-se ainda destacar que, a partir da década de 1970, observa-se um processo de ascensão indígena frente à auto-representação de seus interesses e direitos - à parte do caráter tutelar que ainda orienta a agência indigenista do Estado -, a partir do fortalecimento político de suas organizações, e que coloca tais indígenas em uma condição publicamente conflituosa mais direta e explícita frente aos interesses antagônicos aos seus próprios, como no contexto em questão.<sup>16</sup>

## 5. Resultados da Pesquisa

A partir do quadro anteriormente exposto, apresentaremos agora a análise proposta para o trabalho, a partir de transcrições dos discursos obtidos da alta hierarquia militar responsável pela atuação das Forças Armadas na Amazônia brasileira. De acordo com a abordagem definida, pudemos identificar inicialmente enquanto representação

---

<sup>15</sup> Para uma visão geral do histórico de identificação, demarcação e homologação da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol e dos posteriores conflitos e disputas jurídicas ainda permanentes, aconselhamos consulta à cronologia fornecida pelo Instituto Socioambiental, disponível em <http://www.isa.org.br/inst/esp/raposa/?q=cronologia>.

<sup>16</sup> Sobre o processo de construção das organizações políticas e movimentos indígenas brasileiros, consultar LUCIANO-BANIWA, G. dos S. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

dos indígenas de Raposa-Serra do Sol, em tais discursos, uma imagem discursiva voltada a deslegitimar os mesmos enquanto portadores constitucionais de um corpo de direitos específicos, oriundos de sua dinâmica própria e particular de interação com a sociedade envolvente. Nesse sentido, ressaltamos uma passagem produzida, logo após a homologação dessa terra indígena, por Roberto Monteiro de Oliveira, coronel do exército brasileiro com atuação na Amazônia:

“Os dois atos, ao "homologarem" como "terras indígenas", em verdade concederam a índios já aculturados — portanto cidadãos brasileiros natos — a posse e a utilização de uma área com 1.743.089 hectares do estado de Roraima, hoje conhecida como Raposa/Serra do Sol, localizada inteiramente na faixa de fronteira (...).”<sup>17</sup>

Tal proposta de discurso utiliza-se de argumento baseado na questão da “aculturação” para deslegitimar as particularidades étnicas dos grupos indígenas locais; ou seja, ao representar os mesmos enquanto “aculturados” em associação ao que seriam “cidadãos brasileiros natos”, busca ressaltar uma ausência de necessidade na homologação de tal terra indígena, assumindo-se uma lógica na qual os mesmos não mais poderiam ser identificados enquanto “índios” frente à sociedade regional. Nesse sentido, ressaltamos a funcionalidade que tal recurso discursivo assumiria no contexto das disputas fundiárias no nordeste de Roraima: construindo-se a imagem do indígena de Raposa-Serra do Sol como um elemento assimilado, ou “aculturado” - e negando-se, portanto, a sua própria *indianidade* -, negam-se também seus direitos à terra homologada, em uma lógica na qual a existência e extensão de Raposa-Serra do Sol não possuiriam fundamentos legais e, portanto, estariam cabíveis de serem revistas ou mesmo eliminadas.

Vale-se ainda ressaltar o enquadramento claro de tal discurso ao que fora anteriormente exposto sobre o pensamento indigenista militar para a Faixa de Fronteira, uma vez que se percebe o recurso a critérios baseados no conceito de aculturação pós-contato para deslegitimar os direitos indígenas – o que, como anteriormente citado, chegou a ser proposto enquanto decreto presidencial durante o regime ditatorial militar, para a “emancipação” das populações indígenas e extinção gradativa de seus direitos específicos. Chamamos atenção também para o momento em que tal discurso é produzido e veiculado, em 25.6.2005, cerca de três meses após o decreto presidencial que oficializou a criação da Terra Indígena em questão; portanto, em um momento inicial da fase de disputas territoriais pós-homologação<sup>18</sup>, e anterior à introdução do recurso à Ação Popular 3.388/STF, cujo atual trâmite encerra nosso recorte temporal de análise. Compreendemos assim esse discurso - e a representação explicitada acima, a qual o mesmo produz – como uma amostra da base de sustentação do conflito pós-homologação que posteriormente se intensificaria e assumiria o atual cunho jurídico; ou seja, a representação dos indígenas de Raposa-Serra do Sol enquanto aculturados, ou mesmo como não-índios, como uma amostra inicial dos argumentos que posteriormente viriam a ser desenvolvidos na estratégia pela revisão e invalidação do caráter legal dessa terra indígena.

---

<sup>17</sup> Extraído do artigo “Ao arrepio da lei”, disponível em

<http://www.anovademocracia.com.br/index.php/Ao-arrepio-da-lei.html>.

<sup>18</sup> Utilizamos aqui o critério de “pós-homologação” para representar o recorte temporal definido para a pesquisa; entretanto, considerar o caráter inicial das disputas territoriais como inerentes à conclusão do processo homologatório seria ignorar toda a dinâmica social conflituosa pretérita que caracteriza o processo de identificação e demarcação física de Raposa-Serra do Sol, iniciados ainda na década de 1970. Portanto, buscamos deixar claro aqui que os conflitos territoriais expressos a partir do recorte que nos interessa – ou a “pós-homologação” -, caracterizam-se em si como uma continuidade de um processo conflituoso mais complexo quanto à sua historicidade, a qual não nos propomos aqui a abordar.

Podemos identificar ainda, a partir de outros trechos do discurso do coronel Monteiro de Oliveira, aquilo que foi posteriormente notado como argumento central da hierarquia militar pela revisão do modelo demarcatório em Raposa-Serra do Sol: a presença indígena na Faixa de Fronteira estar supostamente relacionada com um “projeto”, “conspiração” ou “trama” pela internacionalização da Amazônia brasileira, e assim constituir uma ameaça à integridade do território nacional. Nesse sentido, destacamos:

“Já fazem parte do acervo histórico do nosso país, conhecido por todos os brasileiros dignos deste nome, as várias, **repetidas e insistentes tentativas de se usurpar e/ ou extenuar a soberania plena do Brasil sobre a nossa Amazônia**, todas elas originadas de autoridades dos países do chamado primeiro mundo, ou de organizações não governamentais — ONGs — a esses países comprovadamente vinculadas. (...) **Em dias atuais, novas tentativas, estas bem mais sutis, utilizando-se de meios e técnicas muito sofisticados, vêm aplicando seus esforços em extenuar, gradual e progressivamente, a nossa soberania sobre a área amazônica, utilizando-se de teses sem nenhum valor científico, mas dotadas de indiscutível apelo altruístico e forte motivação emocionais como:**

(...)

**.Defesa dos direitos dos indígenas às terras tradicionalmente por eles ocupadas e/ou a preservação dos costumes e da cultura dos Povos da Floresta;** et alia...

Todas essas teses e slogans — verdadeiras farsas e trapaças etmológicas — têm sido repetidos e orquestrados ad nauseam pela mídia internacional, secundada servilmente pelos nossos principais Órgãos de Comunicação de Massa (OCMs), estes cúmplices conscientes e sine qua non dessa **verdadeira conspiração internacional.**” (Coronel Roberto Monteiro de Oliveira, “*Ao arrepio da lei*”, 25.6.2005, grifos nossos).

Notamos desde já, portanto, a construção dessa linha argumentativa, que em discursos posteriores possibilitou a identificação de outra categoria de representação dos indígenas do nordeste roraimense: a desses índios enquanto potenciais elementos “separatistas” frente ao Estado Nacional brasileiro, em um processo de formação de uma Nação indígena independente, do ponto de vista geopolítico, e que levaria assim a uma perda territorial para o Brasil. Essa representação de parte dos índios de Raposa/Serra do Sol se apresentou de forma mais complexa, e no interior de discursos específicos tendeu a representar também uma totalidade dos grupos indígenas que reivindicam ou possuem seus territórios contínuos na Faixa de Fronteira, mas fora dos limites da terra indígena supracitada. Assim sendo, ora essa representação encontrou-se atribuída diretamente aos indígenas de Raposa-Serra do Sol, ora veiculada às populações indígenas amazônicas fronteiriças como um todo, no qual os primeiros estariam incluídos de forma ativa. Pudemos identificar tal representação em um conjunto de discursos, do qual citamos como exemplo aquele taxativamente veiculado pelo general da reserva Luiz Gonzaga Lessa, ex-comandante militar da Amazônia, em evento organizado pelo Fórum Permanente de Defesa ao Empreendedor, no Clube Esperia, São Paulo, em 10.6.2008, ao tratar das terras indígenas presentes na fronteira: “Hoje elas pertencem ao Estado brasileiro, mas há uma trama internacional para que se tornem nações indígenas e depois deixem de ser propriedade do Estado.”<sup>19</sup>

Podemos notar ainda o desenvolvimento dessa linha argumentativa no artigo de Edvaldo Tavares - tenente-coronel do Exército Brasileiro -, veiculado em 26.3.2008:

“Para o BRASIL (...), insinua-se para uma vulnerabilidade extremamente delicada, uma vez que a demarcação de terras indígenas que assumiram o estágio de reservas

---

<sup>19</sup> Disponível em [http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080611/not\\_imp187382,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080611/not_imp187382,0.php).

indígenas – Reserva Indígena Ianomâmi (RII) e **Reserva Indígena Raposa Serra do Sol (RIRSS) -, representando a última posição para transformação em nações indígenas, se estende até as linhas de fronteira**, abundantes em riquezas minerais, que são representadas pelas serras Parimã, Pacaraima e Araí, sendo que nesta se encontram o Monte Roraima (2.875m) e o ponto mais setentrional do BRASIL, Monte Caburaí (1456m). A impossibilidade de instalação de destacamentos militares (PEF – Pelotões Especiais de Fronteira) para guarnecimento da segurança, vigilância e integridade territorial, facilita a invasão, tráfico de drogas e todo o tipo de delito **além de proporcionar condições para o desmembramento. (...) As Organizações Não-Governamentais (ONGs), alicerçadas em abundância de recursos financeiros externos, vêm obtendo francas vitórias** diante da ineficiência, omissão e cumplicidade de traidores do governo e colaboracionistas. **O golpe contra o BRASIL se desenrola no campo virtual**, desdobrado de maneira ampla, cujo passo inicial consiste em reservar para número pequeno de indígenas extensas áreas territoriais contínuas nas faixas de fronteiras ricas em jazidas minerais, inclusive os estratégicos, para no seguinte demarcar. Enquanto isso, nos organismos internacionais se processava a mudança da denominação internacional de tribos para povos e nações,(...). Dessa maneira foram criadas **as condições para a desapropriação de terras e despejo de brasileiros, para que as mesmas sejam desmembradas do BRASIL.**”<sup>20</sup> (Tenente-coronel Edvaldo Tavares, “188 milhões de brasileiros poderão ser despejados do Brasil”, 26.3.2008, grifos nossos).

No interior dessa linha discursiva, compreendemos a representação do índio enquanto um “aliado” dos atores envolvidos na suposta “conspiração” apresentada, ou ainda sua imagem sendo reproduzida enquanto um elemento de interesse ativo em um projeto internacional de desapropriação da Amazônia brasileira a partir da demarcação de extensas terras indígenas em área de fronteira, que posteriormente receberiam reconhecimento externo enquanto Nações independentes. A funcionalidade da produção dessa imagem, e sua veiculação tanto pública quanto politicamente, só podem ser compreendidas se considerarmos, novamente, o momento de sua veiculação; ou seja, ao decorrer do julgamento da Ação Popular n. 3.388 no Supremo Tribunal Federal, última instância decisória em âmbito jurídico nacional, e cuja deliberação expressará uma determinação oficial definitiva sobre a manutenção ou não do modelo demarcatório já homologado. Assim sendo, identificamos a abordagem militar acima exposta enraizada no apelo à integridade territorial – ainda fortemente baseado nos princípios da antiga Doutrina de Segurança Nacional – como recurso à legitimação jurídica da revisão demarcatória para a terra indígena em questão, projeto no qual esse grupo de atores militares se insere. Nesse sentido, a reprodução da imagem dos grupos indígenas – da Faixa de Fronteira ou propriamente de Raposa-Serra do Sol – enquanto parte ativa dessa hipotética trama pela criação de um território indígena politicamente independente do Brasil assumiria um objetivo de se validar uma base discursiva aparentemente plausível para seus interesses revisionistas nessa terra indígena, frente à opinião pública nacional e como justificação argumentativa em instância jurídica.

De maneira sucinta, pode-se compreender o recurso à representação do indígena associado ao separatismo (ou à traição frente à sociedade nacional, acarretando perda territorial ao país) como uma justificativa para que seja refeita a etapa de demarcação em Raposa-Serra do Sol, fragmentando-se a área contínua em “ilhas”, ou em uma “rede” de territórios indígenas, pertinentes ao modelo demarcatório descontínuo reivindicado na Ação Popular 3.388/STF. Essa fragmentação seria legítima, na lógica da

---

<sup>20</sup> Disponível em <http://www.roraimaemfoco.com/site/content/view/1031/45/>.

linha discursiva militar acima identificada, pois dificultaria a criação da hipotética Nação indígena que se pretenderia internacionalmente construir – uma vez que seu território não seria mais contínuo, tornando-se assim espacialmente desarticulado -, eliminando-se assim a suposta “ameaça à soberania”. Portanto, a fim da validação de interesses territoriais, constrói-se e se reproduz uma visão generalizada e de abertura pretensiosamente preconceituosa sobre tais grupos indígenas de fronteira – o que inclui os índios de Raposa-Serra do Sol -, a partir de concepções específicas e sacramentadas sobre potenciais ameaças à soberania nacional, e como um recurso para se reverter um processo institucionalmente já concluído.

Entretanto, a complexidade dessa forma de representação identificada não se esgota na análise das linhas discursivas essencialmente militares. Ao se contextualizar os discursos de grupos de atores articulados aos que estão sendo analisados nessa proposta de fragmentação do território de Raposa-Serra do Sol, percebe-se que a construção da imagem do indígena – no interior dessa suposta “conspiração” internacional para a Amazônia brasileira – assume outro caráter, no qual o índio não necessariamente assume sua participação ativa e consciente em tal “trama”, mas encontrar-se-ia em condição de ator social manipulado por interesses externos. Nesse sentido, destacamos a seguir duas amostras de discurso, a título de exemplificação: a primeira, veiculada por um próprio indígena de Raposa-Serra do Sol, contrário ao modelo contínuo de demarcação, proferida no já citado evento organizado pelo Fórum Permanente de Defesa ao Empreendedor; e o segundo, referente ao governador do estado de Roraima, José de Anchieta Júnior, em seminário no Clube da Aeronáutica do Rio de Janeiro para debater a Amazônia e a soberania nacional.<sup>21</sup>

**“O povo indígena é uma massa de manobra das ONGs. Existem dois povos distintos: os que são educados por brasileiros, e os doutrinados por missionários estrangeiros, que vão contra os próprios compatriotas. Os valores estão sendo destruídos”** (Jonas Marcolino, 10.6.2008; grifo nosso).

**“O índio brasileiro é apenas coadjuvante. Os atores principais estão atrás de uma cortina de fogo. Eles estão sendo usados como bode expiatório. (...) As ONGs estrangeiras querem um cadáver indígena para dizer ao mundo que o Brasil não sabe cuidar dos seus índios.”** (José Anchieta Júnior, governador de Roraima, 29.5.2008; grifo nosso).

Sem termos a pretensão de fugir do objeto de nosso trabalho, destacamos por fim essas amostras, mesmo não constituindo discurso militar, a título de ressaltar o caráter da complexidade não apenas no processo de construção e reprodução das representações ou imagens aqui identificadas – e do uso estratégico das mesmas nessa questão de conflitos fundiário-territoriais -; mas também o da complexidade do próprio conjunto de atores que assumem um caráter antagônico ao interesse indígena majoritário em Raposa-Serra do Sol – e, como pôde ser notado nas próprias palavras de Jonas Marcolino, índio da área abordada, embora a maioria indígena seja favorável à demarcação contínua, observa-se também a expressão política de um grupo minoritário pretensamente oposto à mesma, representando-se assim a própria discordância interna aos grupos indígenas locais.

## **6. Algumas Considerações Finais:**

A partir do que fora exposto ao longo do presente trabalho nos foi possível identificar, a título de finalização do mesmo no atual momento de produção, um

---

<sup>21</sup> Disponíveis respectivamente em: [http://www.ciesp.org.br/ver\\_noticia.asp?id=882](http://www.ciesp.org.br/ver_noticia.asp?id=882) e [http://www.estadao.com.br/nacional/not\\_nac180306,0.htm](http://www.estadao.com.br/nacional/not_nac180306,0.htm).

panorama de um aspecto específico do conflito territorial em Raposa-Serra do Sol: a questão da produção de representações como um recurso discursivo empregado na legitimação de interesses específicos, voltados à fragmentação da unidade espacial concebida para a terra indígena abordada. Buscamos ao longo do texto desenvolver tal aspecto do conflito a partir da abordagem de SACK (1986) ao conceito de territorialidade, ou seja, uma tentativa produzida por indivíduo ou grupo para afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relações, a partir de se delimitar e garantir controle sobre uma área geográfica.<sup>22</sup>

Assim sendo compreendemos, a partir da pesquisa, que os discursos analisados se inserem como mecanismos voltados à legitimação da *territorialidade* e do interesse territorial militar para Raposa-Serra do Sol, em função dos projetos de Nação dessa alta hierarquia, e também de construção espacial da Faixa de Fronteira amazônica que a mesma expressa ao longo de décadas de sua atuação. Ressaltamos assim a territorialidade militar, nesse contexto, como o conjunto de estratégias desenvolvidas por representantes dessa instituição a fim de se legitimar sua proposta e seus interesses específicos para a área - o que, como já dito anteriormente, coloca-os em uma condição antagônica direta frente à extensão, ao modelo demarcatório ou mesmo à presença da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol na área específica do território nacional à qual a mesma se localiza. Além disso, podemos assim entender a atuação pública e política de membros das Forças Armadas em conformidade e apoio às propostas de revisão demarcatória expressas na Ação Popular 3.388/STF, como parte de sua estratégia por influência sobre a definição espacial nessa área: tratando-se de uma tentativa de fragmentação dessa expressão territorial indígena, alia-se a visão estratégica militar para a fronteira, de controle sobre as populações locais, com os interesses dos atores que movem a supracitada Ação Popular. E é justamente nesse quadro de estratégias e disputas - essencialmente territoriais por envolverem a definição do ordenamento espacial pertinente a um conjunto de populações indígenas; particularmente jurídicas (embora não exclusivamente) por ser esta uma das formas como se manifestam, em âmbito legal - que se inserem os discursos analisados e, sobretudo, as representações identificadas, não apenas como reflexos dos projetos de proteção da área fronteira nacional, mas também como parte, ou recurso, das próprias justificativas teórico-discursivas que baseiam as estratégias desenvolvidas para se influenciar a definição de tal ordenamento espacial.

É, portanto, nesse quadro traçado que se manifestam as imagens de tais populações indígenas enquanto latentes grupos separatistas, interessados na construção de seu próprio território independente, ou de elementos aculturados que não mais se legitimam enquanto sujeitos de direitos fundiários específicos. Essas representações orientam a lógica dos discursos produzidos, veiculados e reproduzidos, e buscam justificar o interesse de se desarticular espacialmente a Terra Indígena Raposa-Serra do Sol. Tornam-se assim implícitos, por meio deste recurso representativo, os conjuntos de interesses econômicos e políticos não-indígenas para essa Terra Indígena, a partir das construções imagéticas identificadas; ao mesmo passo em que os grupos de atores que emanam tais interesses buscam garantir sua influência e participação no processo que legitimará uma determinada estrutura e organização territorial para essa área de presença e pertencimento histórico essencialmente indígenas.

---

<sup>22</sup> “(...) the attempt by an individual or group to affect, influence, or control people, phenomena, and relationships, by delimiting and asserting control over a geographic area.” In: SACK, R. D. Human Territoriality: its theory and history. Cambridge: Cambridge University Press, 1986, p.19, tradução nossa.

## Referências Bibliográficas:

- . ALMEIDA, A. W. B. de. O intransitivo da transição. O Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia (1960-1988). In: OLIVEIRA FILHO, J.P. (org). *Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras* (Antropologia e Indigenismo; n.1). Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, PETI/Museu Nacional, p.117-138, 1990.
- . FARAGE, N. & SANTILLI, P. Territórios e identidades no vale do rio Branco. In: CUNHA, M. C. da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992, p.267-278.
- . FERNANDES NETO, P. *A demarcação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol (Roraima): conflitos entre territorialidades 1993-2005*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Rio de Janeiro, 2006.
- . LEITE, J. C. F.; LIMA, A. C. de S. As Fronteiras da Nação: o Serviço de Proteção aos Índios, 1910-1930. Projeto de Pesquisa apresentado e aprovado ao concurso Ford/ANPOCS de dotações à categoria “A”. Rio de Janeiro: Departamento de Antropologia/MN, 1985.
- . LIMA, A. C. de S. Indigenismo e Geopolítica. Projetos militares para os índios no Brasil. In: OLIVEIRA FILHO, J.P. (org). *Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras* (Antropologia e Indigenismo; n.1). Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, PETI/Museu Nacional, 1990.
- . LUCIANO-BANIWA, G. dos S. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.
- . NASCIMENTO, D. M. Projeto Calha Norte: Política de defesa nacional e segurança hemisférica na governança contemporânea. Tese apresentada à Universidade Federal do Pará como requisito à obtenção do título de Doutor em Ciências Socioambientais. Belém, 2005.
- . OLIVEIRA FILHO, J. P.; FREIRE, C. A. da R. Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.
- . OLIVEIRA FILHO, J. P. Segurança na Fronteira e Novo Indigenismo: Formas e Linhagens do Projeto Calha Norte. In: OLIVEIRA FILHO, J. P. (org). *Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras* (Antropologia e Indigenismo; n.1). Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, PETI/Museu Nacional, p. 15-33, 1990.
- . RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. 1.<sup>a</sup> ed., São Paulo, Ática, 1993.
- . RIBEIRO, D. A Política Indigenista Brasileira. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola, 1962.
- . RICARDO, F. “O Conselho Indigenista Missionário (CIMI)”. Rio de Janeiro: Cadernos do ISER, n.10, 1980, p.1-25.
- . RICOEUR, P. *Teoria da Interpretação: o discurso e o excesso de significação*. “Biblioteca de Filosofia Contemporânea; 2”. Lisboa, Edições 70, 2000.
- . SACK, R. D. *Human Territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- .SANTILLI, P. Pemongon Patá: Território Macuxi, rotas de conflito. São Paulo: UNESP, 2000.
- . SOUZA, M. J. L. de. “O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento”. In: *Geografia: conceitos e temas* (org. CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CÔRREA, R. L.). Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1995, pp. 77-113.